

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 64/2024 - PROCESSO 10018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2023

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. FABRÍCIO COSTA LIMA** e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, com sede à Rua Cacique Cunhambebe, nº 497, Centro – Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.559.051/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Thiago de Oliveira Silva** portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de junho de 2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/ESGOTAMENTO DE FOSSA E CAIXAS DE GORDURA NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, para:

- I. **Concessão de reajuste** com base no índice INPC (IBGE), equivalente a aproximadamente 3,486730%, passando o valor global de R\$ 111.980,55 (cento e onze mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 115.885,01 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo)**.
- II. **Prorrogação de prazo** em mais **24 (vinte e quatro) meses** passando a vigência de **20 de junho de 2026 a 19 de junho de 2028**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

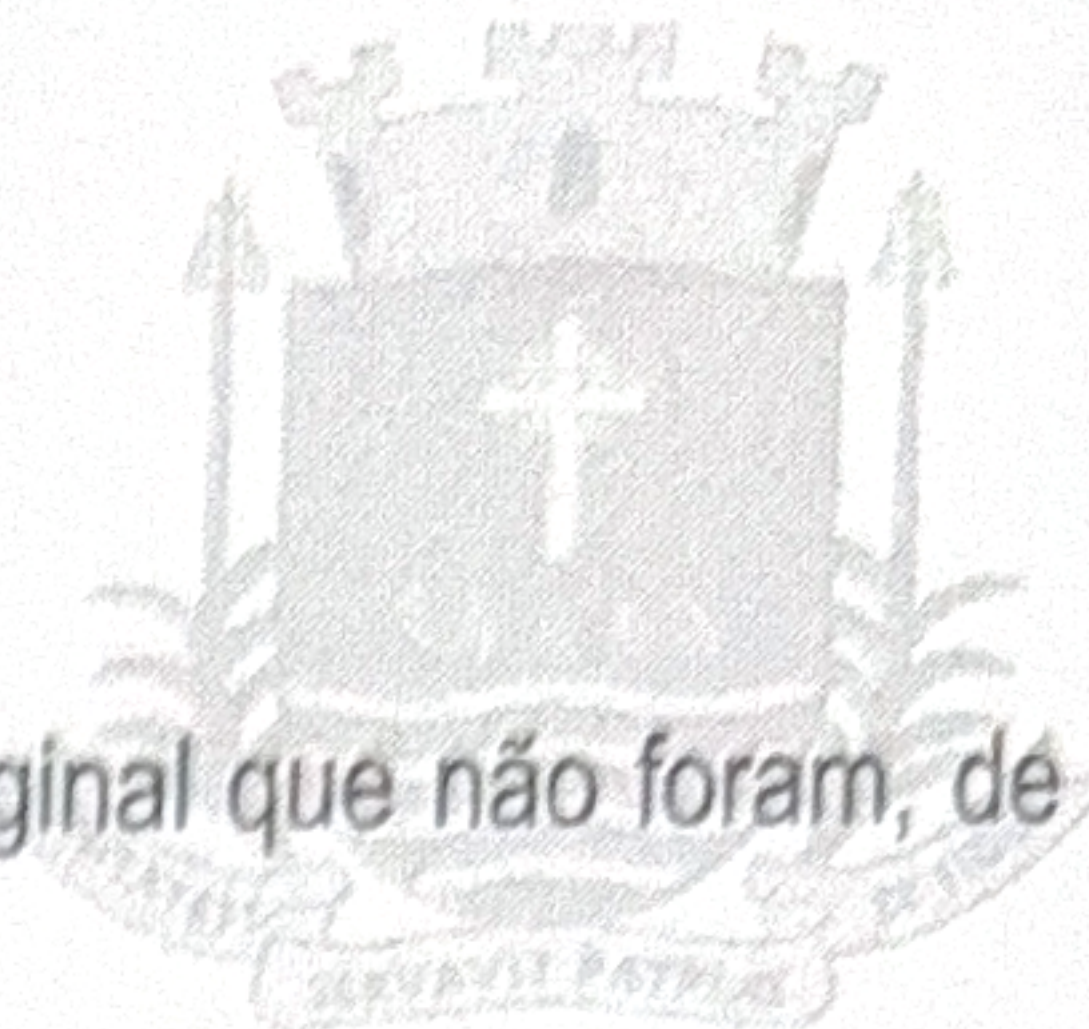
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2026	2027	2028
SAÚDE	1027	R\$ 28.971,25	R\$ 57.942,51	R\$ 28.971,25
TOTAL R\$ 115.885,01				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 19 JUN. 2026

FABRICIO COSTA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO DE OLIVEIRA
SILVA:07559051000105

Assinado de forma digital por
THIAGO DE OLIVEIRA
SILVA:07559051000105
Dados: 2026.06.23 11:05:09 -03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
Representante Legal

Testemunha

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]

Letícia Alves Dionísio
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

Manuel Vieira de Assunção
Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG [REDACTED]

